

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 47/2019/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Marco Antonio da Silva (Presidente), Graziela Fátima Giacomazzo, Fabiane Maciel Fabris, Indianara Reynaud Toreti, Marcelo Feldhaus, Maria Cristina Gonçalves de Souza e Thiago Henrique Almino Francisco.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar proposta à Diretoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 05 de julho de 2019.



PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC